



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fis. N.º

060

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.600 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender o servidor VICENTE ANTONIO RIBEIRO pelo prazo de 02 (dois) dias, a partir de 08 de dezembro de 1975, na forma da letra "h", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (C.L.T.).

Registre-se e cumpra-se.

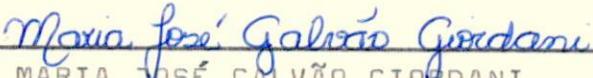
P.M. de Lorena, 08 de dezembro de 1975.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de dezembro de 1975.



MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=